

DATALUTA



BOLETIM DATALUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, janeiro de 2016, número 97. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATALUTA

A questão agrária e indígena em Mato Grosso do Sul.

ARTIGO DO MÊS

**Estrangeirização da terra no Paraguai:
migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai**

www.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php

EVENTOS

Seminário sobre estrangeirização de terras e soberania alimentar na América Latina e Sudeste Asiático.

IPPRI - UNESP/São Paulo – São Paulo, 22 e 27 de fevereiro de 2016.

XVIII Encontro Nacional de Geógrafos – ENG 2016

“A construção do Brasil: geografia, ação política e democracia”

UFMA-UEMA/São Luis – Maranhão, 24 a 30 de julho de 2016.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Relatório DATALUTA Brasil 2014.
Autor: Rede DATALUTA.

Com esses dados disponibilizados e sistematizados esperamos que o Relatório Dataluta 2014 contribua para entendimento sobre as raízes da violência no campo, que tenta negar historicamente os sujeitos que compõem a classe camponesa no Brasil e que lutam arduamente para conquistar e/o manter-se no território.

Para baixar:

http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2014.pdf.



Muito além do peso.
Direção: Estela Renner.

Lançado em novembro de 2012, em um contexto de amplo debate sobre a qualidade da alimentação das nossas crianças e os efeitos da comunicação mercadológica de alimentos dirigida a elas, o filme é fruto de uma longa trajetória na sensibilização e mobilização da sociedade sobre os problemas decorrentes do consumismo na infância.

Para ver: <http://www.muitoalemdopeso.com.br>.



PodCast Unesp – Pod Territorial.
Autores: Vários

O PodCast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social.

Para ouvir/baixar: <http://podcast.unesp.br/>.

EQUIPE:

Editoração: Danilo Valentin Pereira, Pedro Henrique C. de Moraes (bolsista PIBIT) e Lucas Pauli (bolsista FAPESP).

Revisão: Juliana G. B. Mota, Tiago E. A. Cubas (bolsista FAPESP), Leandro N. Ribeiro (bolsista CAPES), Ana L. Teixeira, Hellen C. C. Garrido (bolsista AUIP/PAEDEX), Helen C. G. M. da Silva (bolsista CNPQ), Lara C. Dalpério (bolsista FAPESP) e Rodrigo S. Camacho.

Coordenação: Janaina F. S. C. Vinha, Eduardo P. Girardi, Valmir J. de O. Valério e Danilo Valentin Pereira.

Leia outros números do BOLETIM DATALUTA em www.fct.unesp.br/nera

A QUESTÃO AGRÁRIA E INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL

Sedeval Nardoque

Doutor em Geografia pela UNESP/IGCE e professor do curso de Geografia da UFMS/Três Lagoas
nardoque@hotmail.com

Danilo Souza Melo

Mestre em Geografia pela UFMS/Três Lagoas e professor da rede estadual paulista
danielosouza.geo@hotmail.com

A QUESTÃO AGRÁRIA NO SUL DE MATO GROSSO DO SUL

Os conflitos envolvendo indígenas e não indígenas (fazendeiros e capitalistas) em Mato Grosso do Sul relacionam-se à questão agrária, ou seja, as disputas por terras e seus desdobramentos temporais e espaciais, sobretudo a partir do final do século XIX e início do XX, em decorrência da apropriação capitalista da terra via transformação dos territórios indígenas em fazendas tituladas pelo Estado brasileiro aliado a tentativa de “limpeza” destas terras por meio do confinamento em “reservas” dos Guarani Kaiowá e Nandeva (dentre outros povos).

Há pelo menos 2.000 anos povos ando-peruanos ocuparam vasta área do continente sul-americano que, atualmente, abrange Paraguai, Argentina, Bolívia, Uruguai e Brasil e, dentre estes povos, os Guarani e seus diversos subgrupos, os mais conhecidos em termos arqueológicos, antropológicos, históricos e linguísticos (MOTTA, 2013, p.28). O Centro-Sul do atual Mato Grosso do Sul compreendia, até as primeiras décadas do século XX, o vasto território dos Guarani Kaiowá e Nandeva (MOTA, 2015, p.417; LUTTI; PEREIRA, 2015, p.2).

A atuação neste espaço, nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX, da Companhia Mate Laranjeira, empresa argentina, extraindo erva-mate, e de pecuaristas mineiros, paulistas e sulistas, contribuiu para as ações de esbulho nas terras dos Guarani Kaiowá e Nandeva. Situação agravada, a partir da década de 1940, com a política varguista da “Marcha para o Oeste”, de privatizações das terras por meio de colonização oficial (Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND) e outras privadas (MOTTA, 2013, p.28). Desde então, os territórios indígenas foram transformados em território do capital, via institucionalização da propriedade capitalista da terra, por meio de titulações, fraudulentas ou não, como fundamento ideológico, legal e institucional da menor fração do Estado burguês brasileiro.

Desta maneira, nas décadas finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, esta vasta região passou pelo processo de apropriação capitalista da terra, ou seja, transformou-se de território tradicional de ocupação indígena em outra concepção jurídica, política e econômica, metamorfoseando-se em mercadoria, equivalente de capital – terra de negócio (MARTINS, 1995). O contato entre a frente de expansão e a frente pioneira (MARTINS, 1997) foi deveras perverso contra os indígenas, pois sofreram o processo de esbulho de suas terras sagradas (seu território, o tekohá) e o posterior confinamento (BRAND, 1993) nas “reservas indígenas” (MOTA, 2011, 2015)¹, além das mais variadas formas de violências.

¹ Mota (2011, 2015) utiliza os conceitos “territorialização imposta” e “territorialização precária” para explicar os processos e territorialidades Guarani a exemplo da criação das “reservas” e das lutas de enfrentamentos pela mobilidade e retomada dos seus territórios.

Além da concessão de terras às empresas imobiliárias, outros títulos foram emitidos a indivíduos (FABRINI, 2008, p. 67). Por meio de leis estaduais e, principalmente, após a criação do Código de Terras do Estado, pela Lei nº 336 de 1949, o governo estadual (do antigo Mato Grosso) oferecia enormes quantidades de terras a particulares e companhias, contribuindo, também, com subsídios para os investimentos em infraestrutura, como implantação de estradas, ampliação da rede elétrica, favorecendo, desta maneira, os capitalistas e os latifundiários, em detrimento aos indígenas e aos camponeses (LAMOSO, 1994, p.43-45).

Em Mato Grosso do Sul existem mais de 77 mil pessoas indígenas (Censo Indígena, IBGE 2012), constituindo-se a segunda maior população do Brasil. Estes encontram-se confinados em reservas, criadas nas primeiras décadas do século XX pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) (EREMITES DE OLIVEIRA; PEREIRA, 2009) e, mais recentemente, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), totalizando 29 terras indígenas regularizadas e outras 36, assim classificadas: declaradas (9), delimitadas (3), homologadas (4) e em estudo (20). No Sul do Estado são 48, mas somente 16 terras indígenas regularizadas (FUNAI, s.d.). O objetivo implícito na criação das “reservas”, desde o início do século XX, era promover a “limpeza da terra”, justamente para promover a apropriação capitalista da terra, favorecendo os grandes proprietários, membros da elite econômica brasileira, especialmente aquela vinculada aos entremeios do poder político.

A VIOLÊNCIA DECORRENTE DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA CONCENTRADA

O resultado do processo de esbulho sofrido pelos indígenas, com conseqüente confinamento e territorialização precária e imposta, foi a apropriação capitalista da terra em Mato Grosso do Sul, gerando concentração fundiária e violência. Somente entre 2003 e 2010, 250 indígenas foram assassinados em Mato Grosso do Sul, dentre 202 no restante do Brasil (LUTTI, LOERA, 2012, p.3; ALMEIDA, 2013, p.2).

Os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), confirmam a concentração de terras em Mato Grosso do Sul, conforme se verifica na tabela 1. Os imóveis na classe de área de até 200 hectares, as pequenas propriedades, correspondiam a mais de 69% do total, mas ocupavam pouco mais de 7% da área total ocupada por todos os imóveis rurais. Por outro lado, os da classe de área acima de 1.000 hectares, com pouco mais de 9% do total, ocupavam mais de 69% da área ocupada pelos imóveis rurais em Mato Grosso do Sul, demonstrando a clara concentração fundiária, resultante do processo histórico de apropriação capitalista da terra por meio da aliança capitalistas-latifundiários-Estado.

Tabela 1 – Mato Grosso do Sul: estrutura fundiária – 2014.

Classe Área Total (ha)	Nº imóveis	%	Área Total (ha)	%
0 a menos 200	65.494	69,92%	2.783.542,71	7,18%
200 a menos de 500	12.215	13,05%	3.942.123,13	10,16%
500 a menos de 1000	7.182	7,66%	5.070.926,01	13,08%
Acima de 1000	8.777	9,37%	26.983.441,78	69,58%
Total	93.668	100%	38.780.033,63	100%

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

No Sul do Estado, a questão agrária, envolvendo terras indígenas, é mais acentuada, como no município de Antônio João. Pela tabela 2, nota-se a forte concentração fundiária, pois apenas 35 imóveis, acima de 1.000 hectares, concentravam mais de 63% da área total ocupada pelas propriedades rurais no município. Por outro lado, 71,4% os imóveis, na classe de área com menos de 200 hectares, ocupavam, em 2014, apenas 10,83% da área total das propriedades rurais. Neste município ocorreram os últimos conflitos envolvendo fazendeiros, pistoleiros e indígenas em Mato Grosso do Sul, disputas resultantes da reivindicação indígena Guarani Kaiowá, desde o final dos anos 1990, da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, de mais de 9 mil hectares, ocupada por cinco fazendas de criação de gado, da qual foram expulsos nos anos 1950. No conflito, o Guarani Kaiowá Semião Fernandes Vilhalva foi assassinado².

Tabela 2 – Antônio João (MS): estrutura fundiária – 2014.

Classe Área Total (ha)	Nº imóveis	%	Área Total (ha)	%
0 a menos 200	282	71,4%	13.529,27	10,83%
200 a menos de 500	62	15,69%	20.334,39	16,27%
500 a menos de 1.000	16	4,05%	11.406,79	9,13%
Acima de 1.000	35	8,86%	79.690,80	63,77%
Total	395	100%	124.961,25	100%

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

Outro município, no Sul de Mato Grosso do Sul, com conflitos fundiários envolvendo indígenas e fazendeiros, é Japorã. Neste município localiza-se a Terra Indígena Porto Lindo, regularizada para os Guarani Ñandeva e outras reivindicadas (Mocajá e Vitoi Kuê, em estudo; Yvy-Katu, declarada). A questão agrária evidencia-se nestes espaços, pois a luta pela retomada dos territórios tradicionais esbarram na forte concentração fundiária, pois apenas 6 imóveis totalizavam 59,32% da área das propriedades rurais do município, conforme os dados apresentados na tabela 3. A situação torna-se agravante frente à estrutura fundiária concentrada pois, neste município, é grande a população indígena em relação à população total, pois dos 7.731 habitantes, 3.822 são indígenas (49,4%), de acordo com o Censo Demográfico de 2010. Como em grande parte do Sul de Mato Grosso do Sul, os fazendeiros articulam expedientes de violência, manipulação da opinião pública e apoio do Estado via reintegração de posse visando permanecerem com a propriedade das terras. As disputas pelas terras de Ivy-Katu ocorrem desde 1982 quando houve a delimitação de 9.484 hectares em 14 fazendas da região, arrastando-se de lá até os dias atuais.³

Tabela 3 – Japorã (MS): estrutura fundiária – 2014.

Classe Área Total (ha)	Nº imóveis	%	Área Total (ha)	%
0 a menos 200	189	91,3%	7.869,30	26,76%
200 a menos de 500	10	4,84%	2.869,90	9,76%
500 a menos de 1.000	2	0,96%	1.222,99	4,16%
Acima de 1.000	6	2,9%	17.447,73	59,32%

² Notícia publicada na imprensa sobre os conflitos envolvendo indígenas e fazendeiros em Antônio João, sul de Mato Grosso do Sul. Disponível em: < http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/05/politica/1441467261_989526.html>. Acesso em: 10 dez. 2015.

³ A imprensa nacional noticiou os conflitos fundiários em Japorã em 2015. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/07/justica-federal-autoriza-permanencia-de-indigenas-em-fazenda-de-japora.html>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

Total	207	100%	29.409,92	100%
--------------	------------	-------------	------------------	-------------

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

No município de Naviraí, a concentração fundiária é latente, como demonstrado pelos dados da tabela 4. Os imóveis acima de 1.000 hectares ocupavam mais de 74% da área das propriedades rurais no município, mesmo somando apenas 14,02% do total. Por outro lado, os imóveis com até 200 hectares, mesmo representando mais de 61% do total, ocupavam apenas 5,08% da área das propriedades rurais no município. Neste contexto de forte concentração fundiária, há tendência de conflitos no decorrer dos próximos anos, em virtude da portaria da Funai autorizando os estudos antropológicos, de responsabilidade do Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Dourados-Amambaíeguá (I, II e III), nos municípios de Naviraí, Dourados, Amambaí, Caarapó, Juti e Laguna Carapã (FUNAI, s.d.). A situação tornou-se tensa, pois a fazenda Santa Helena, no município de Caarapó, foi ocupada por indígenas após o adolescente Denílson Barbosa, de 15 anos, da comunidade Tey Kuê, ter sido assassinado a tiros em 16 de fevereiro de 2013, enquanto pescava no interior da fazenda. Como forma de protesto, 200 pessoas da comunidade ocuparam a fazenda reivindicada como terra indígena⁴.

Tabela 4 – Naviraí (MS): estrutura fundiária – 2014.

Classe Área Total (ha)	Nº imóveis	%	Área Total (ha)	%
0 a menos 200	416	61,35%	18.091,94	5,08%
200 a menos de 500	112	16,51%	35.778,85	10,05%
500 a menos de 1.000	55	8,12%	36.141,97	10,15%
Acima de 1.000	95	14,02%	266.083,01	74,72%
Total	678	100%	356.095,77	100%

Fonte: INCRA/SNCR – 2014

A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL E O PROTAGONISMO INDÍGENA NA LUTA PELA TERRA

No Centro-Sul de Mato Grosso do Sul acentuou-se a questão agrária, pois concomitante à concentração fundiária, houve a territorialização de monopólios (OLIVEIRA, 1981), iniciada nos anos 1980, com a expansão dos plantios de soja, da atuação de negociantes capitalistas e os negócios derivados deste processo⁵ e, mais recentemente, nos anos 2000, com a instalação de empresas do setor sucroenergético e a expansão dos plantios de cana-de-açúcar, substituindo as áreas anteriormente ocupadas com pastagens. Este fenômeno recente de territorialização do capital no Centro-Sul do Estado contribuiu para o acirramento das disputas pelo território por parte dos proprietários de terra, em aliança com capitalistas, contra os indígenas. Segundo Oliveira (1981), o território é entendido como expressão concreta da luta de classes travada pela sociedade na busca de sua existência, portanto é espaço delimitado pelas relações de poder.

As concepções dos Guarani Kaiowá e Nandeva sobre território, o Tekohá, alicerçam-se nos princípios de lugar, não apenas na sua fisicidade, mas, também, onde mantêm e reproduzem determinadas formas de vida, relacionando-se ao “bom viver” ou ao modo tradicional de ser Guarani (LUTTI; LOERA,

⁴ Notícia disponível em: < <http://m.tanamidianavirai.com.br/ler.php?referencia=972143352117925>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

⁵ Nardoque (2015) escreveu sobre o mesmo processo em Tangará da Serra (MT), justamente contrapondo-se a concepção de agronegócio como sujeito, mas como atuação de empresários capitalistas em associação com latifundiários, portanto, sujeitos do processo de territorialização do capital, via atividades econômicas derivadas do espraio dos plantios de soja e de cana.

2012, p.6), princípios em rota de colisão com a lógica capitalista da terra. Em virtude desta concepção de totalidade do território, as “reservas” indígenas, criadas nas primeiras décadas do século XX, não representam a totalidade do Tekohá, mas territorialização imposta (MOTA, 2011).

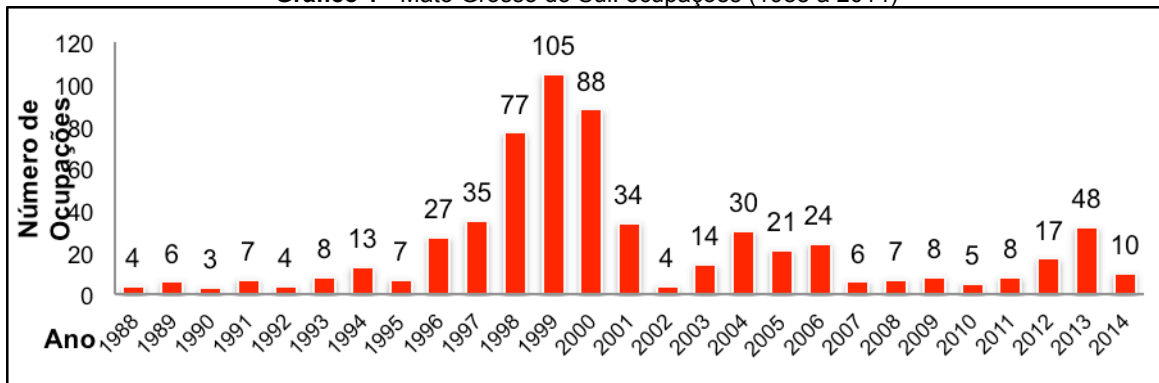
À luz da concepção de território pelos indígenas, no Sul de Mato Grosso do Sul, associada à condição legal do Estado burguês brasileiro, amparada pelo Art. 231, §1º, da Constituição Federal de 1988, a partir da década de 1980, houve a formação e as ações dos movimentos socioterritoriais (FERNANDES, 2005) indígenas. Amplificando-se, sobremaneira, pelas retomadas de seus territórios tradicionais na tentativa de reocupação das antigas terras Guarani Kaiowá e Nandeva, seja pela formação de acampamentos às margens das estradas ou pela ocupação de fazendas, como no caso da Terra Indígena Nande Ru Marangatu, localizada no distrito de Campestre, município de Antônio João (EREMITES DE OLIVEIRA, 2015).

Os conflitos ocorrem, principalmente, nas terras tradicionalmente ocupadas, mas que ainda não foram homologadas ou regulamentadas, permanecendo sob condições jurídicas pouco favoráveis aos indígenas, como “as realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena” (Em Estudo); “as terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da Funai, publicada no Diário Oficial da União e do Estado, na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão de expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena” (Delimitadas) e as “terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento” (Declaradas). (FUNAI, s.d.).

Como a legislação brasileira permite o contraditório, mesmo o direito ancestral sendo reconhecido constitucionalmente (Art. 231, §1º), os fazendeiros e os capitalistas oferecem mecanismos dificultadores para a homologação e a regulamentação das terras indígenas, alegando possuírem títulos com cadeias dominiais de princípios do século XX, emitidos pelo Estado brasileiro. Outra alegação, baseia-se no “mito do desenvolvimento”, alicerçado nos volumes da produção agropecuária e na geração de renda e empregos.

Nos últimos anos, o Banco de Dados da Luta pela Terra/MS (Dataluta/MS) monitorou e contabilizou as manifestações e as ocupações de terra em Mato Grosso do Sul dos movimentos socioterritoriais. Pelos números levantados nos últimos anos, houve diminuição significativa das ocupações de terras envolvendo sem terras, sobretudo nos anos 2000, em decorrência da retração das ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como pode ser observado no gráfico 1. Por outro lado, os movimentos socioterritoriais indígenas tornaram-se os principais protagonistas da luta pela terra (MELO, 2015).

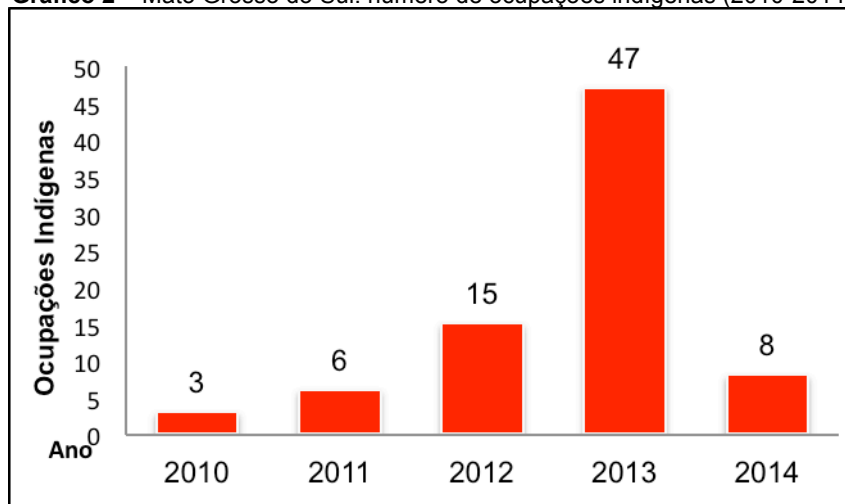
Gráfico 1 - Mato Grosso do Sul: ocupações (1988 a 2014)



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015.

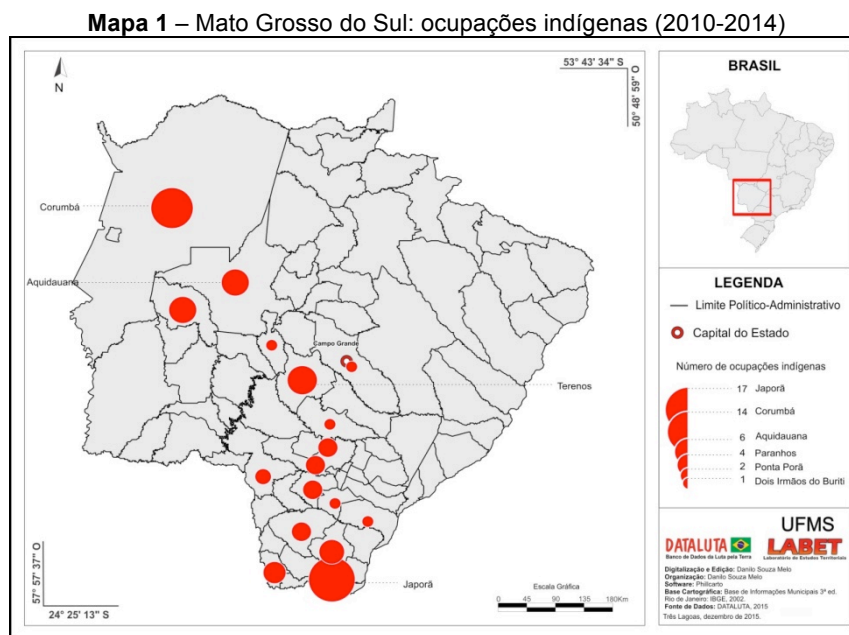
No gráfico 2, demonstra-se o protagonismo dos movimentos socioterritoriais indígenas nas ocupações de terra, com o claro objetivo de retomada de seus territórios tradicionais. Em 2010, das 5 ocupações ocorridas em Mato Grosso do Sul, 3 foram dos movimentos socioterritoriais indígenas; em 2011, das 8, os indígenas foram responsáveis por 6; em 2012, das 17, 15 foram promovidas pelos índios; no ano de 2013 foram 47, do total de 48; das 10 em 2014, 8 foram ocupações realizadas pelos indígenas.

Gráfico 2 – Mato Grosso do Sul: número de ocupações indígenas (2010-2014)



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015.

No mapa 1, nota-se a concentração das ocupações indígenas localizadas no Sul de Mato Grosso do Sul, justamente onde se localiza a maioria da população indígena do estado, sobretudo os Guarani Kaiowá e Ñandeva e seus territórios ancestrais. Portanto, a luta pela retomada dos territórios indígenas nesta região atrela-se às identidades territoriais por várias modalidades territoriais. Desta maneira, os movimentos socioterritoriais indígenas atuam nas cidades (nas manifestações, por exemplo), nos acampamentos, nas ocupações de fazendas e de prédios públicos, nas alianças entre indígenas e não indígenas, enfim, ocorrem na multidimensionalidade da luta pela terra, por território (MOTA, 2011).



Fonte: DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015.

Desta maneira, a espacialização da luta pela terra-território indígena, considerada sagrada, diferencia-se da concepção de “terra de negócio/mercadoria e de terra para o trabalho”, na perspectiva dos capitalistas e dos camponeses, respectivamente (MARTINS, 1997). A necessidade indígena de retorno ao território de seus ancestrais e a sua urgência desdobram-se nas mais diferentes formas de violência, em conflitos, sobretudo com mortes de indígenas no estado (MELO; NARDOQUE, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A porção Centro-Sul de Mato Grosso do Sul foi ocupada por fazendas de criação extensiva de bovinos ao longo do processo de apropriação capitalista da terra. A partir dos anos 1980 houve expansão dos cultivos de soja, sobretudo para exportação e, mais recentemente, os monocultivos de cana espalharam-se pela região em decorrência da territorialização do capital proveniente do setor sucroenergético que, nesta região, possui 19 usinas, a maioria em áreas reivindicadas pelos Guarani Kaiowá e Ñandeva como sendo territórios tradicionais, seus Tekohás.

O futuro aponta para o acirramento dos conflitos em virtude da disposição dos indígenas na retomada de suas terras e dos proprietários capitalistas na manutenção, a qualquer preço, na dominação do território. Infelizmente, a correlação de forças é desigual para o lado indígena, e se expressa como tragédia, pois a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2014) registrou, em Mato Grosso do Sul, 149 conflitos envolvendo indígenas, entre os anos de 2010 e 2014, com 8 assassinatos deles.

Grande parte da tragédia imposta aos povos indígenas de Mato Grosso do Sul resulta da questão agrária, notadamente pela gênese da apropriação capitalista da terra que transformou as terras indígenas em propriedades sob o domínio dos fazendeiros e dos capitalistas sob as benesses do Estado brasileiro, expressão máxima da aliança do atraso (MARTINS, 1994).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Por esses mortos, nossos mortos, peço castigo. **Boletim Dataluta**, n.66, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jun. 2013.

BRAND, Antônio. **O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá**. Dissertação (Mestrado em História) - PUC/RS, Porto Alegre, 1993.

BRASIL. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **Modalidades de terras indígenas**. s.d. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>>. Acesso em: 04 nov. 2015.

CANUTO, Antônio Canuto; LUZ, Cássia Regina da Silva, COSTA, Edmundo Rodrigues. **Conflitos no Campo** – Brasil 2014. Goiânia, CPT Nacional, 2014.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge. Para compreender os conflitos pela posse da terra indígena Nãnde Ru Marangatu no Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia** (Anpege). V.11, n.15, jan.-jun.,2015, p.333-340.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi M. **Nãnde Ru Marangatu**: laudo antropológico e histórico de uma terra Kaiowá na fronteira do Brasil como Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul. Dourados: Editora UFGD, 2009.

FABRINI, João Edimilson (et. al.). Conflitos entre ruralistas, camponeses e indígenas no Paraná. **Boletim Dataluta**, n.72, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, dez. 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera**, ano 8, n. 6, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan.-jun. 2005.

LAMOSO, Lisandra Pereira. **A ocupação da Amazônia Matogrossense**: o caso de Jauru-MT. Dissertação (Mestrado em Geografia), FCT-UNESP, Presidente Prudente, 1994.

LUTTI, Aline Castilho Crespe; LOERA, Nashieli Rangel. A violência contra os acampamentos Guarani e Kaiowá no Sul de Mato Grosso do Sul. **Boletim Dataluta**, n.49, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan. 2012.

LUTTI, Aline Castilho Crespe; PEREIRA, Levi Marques. Impasses e hesitações no reconhecimento dos territórios de ocupação tradicional dos Kaiowá e Guarani no Estado de Mato Grosso do Sul. **Boletim Dataluta**, n.87, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, mar. 2015.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: Ensaio de Sociologia da História Lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.

_____. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MELO, Danilo Souza; NARDOQUE, Sedeval. As manifestações em Mato Grosso do Sul e a relação camponesidade **Boletim Dataluta**, n.73, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, jan. 2014.

MELO, Danilo Souza. **Geografia da manifestações e das ocupações em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000 a 2012)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFMS, 2015.

Disponível em www.fct.unesp.br/nera

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Território e territorialidades Guarani e Kaiowá: da territorialização precária na Reserva Indígena de Dourados à multiterritorialidade.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2011.

_____. **Territórios, multiterritorialidades, e memórias dos povos Guarani e Kaiowá: diferenças geográficas e as lutas pela Des-colonialização na Reserva Indígena e nos acampamentos-tekoha – Dourados/MS.** Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

MOTTA, Regina Célia Carvalho de Sá. **As linhas da camponêsidade na (in)subordinação camponesa em Glória de Dourados/MS.** Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013.

NARDOQUE, Sedeval. Tangará da Serra-MT: dinâmica fundiária, agricultura capitalista e (re)criação camponesa. In: ALMEIDA, R. A. de; SILVA, Tânia Paulo da. (Org.). **Repercussões Territoriais do Desenvolvimento Desigual-Combinado e Contraditório em Mato Grosso.** Campo Grande (MS): EDUFMS, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura e indústria. **Boletim Paulista de Geografia.** N. 58, São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, set. 1981, p. 5-64.

ROSSETTO, Onélia Carmem (et. al.). A questão indígena em Mato Grosso: tensões e conflitos. **Boletim Dataluta**, n.76, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, Presidente Prudente, abr. 2014.